



**Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS**



PORTARIA Nº 002/2025 - FAZTRANS

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº041/2025 - Data: de 06
de março de 2025.**

SÚMULA: “Cria a Comissão Especial de Leilão e Avaliação de Veículos recolhidos por infração de Trânsito, nomeia membros e confere outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica deste Município, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social, neste ato representada pelo órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS, conforme processo administrativo 62780/2024, e, considerando as previsões dispostas no art. 328, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), na Resolução nº 623, de 6 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e no art. 279-A Da Lei Federal nº 14.440, de 02 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Considerando o processo administrativo nº 000062780/2024 e 9732/2025,
RESOLVE:

Art. 1.º Fica criada a Comissão para realização de Leilão de veículos removidos ou recolhidos, conforme procedimentos estabelecidos no artigo 328 do Código Brasileiro de Trânsito (CTB) e na Resolução nº 623, de 6 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Art. 2.º A referida comissão será composta pelos servidores públicos a seguir elencados:

- I – Erica de França Ribeiro, matrícula 363065
- II – Andrieli da Silva, matrícula 352461
- III – Claudiomiro Garbim, matrícula 352465

Parágrafo único: Fica designada a servidora Erica de França Ribeiro, como presidente da Comissão, a servidora Andrieli da Silva como primeira suplente e o servidor Claudiomiro Garbim para atuar como segundo suplente, nos casos de falta ou impedimento da presidente.

Art. 3.º Pelas atividades exercidas na Comissão, os seus membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo porém considerados relevantes serviços prestados ao Município.



**Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS**



Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e prossiga-se no respectivo processo."

Fazenda Rio Grande, 10 de fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.03.06 17:06:18 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA
Data: 12/02/2025 14:16:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alexandre Tramontina Gravena
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto 7651/2025

Ciente:

Documento assinado digitalmente
 MATEUS SOCOL MACHADO
Data: 12/02/2025 14:20:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mateus Socol Machado
Diretor Geral- SMDS
Decreto 7665/2025

Documento assinado digitalmente
 CLAUDIOMIRO GARBIM
Data: 11/02/2025 16:59:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Claudiomiro Garbim
Matrícula 352465

Documento assinado digitalmente
 ERICA DE FRANÇA RIBEIRO
Data: 12/02/2025 13:50:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Erica de França Ribeiro
Matrícula 363065

Documento assinado digitalmente
 ANDRIELI DA SILVA
Data: 12/02/2025 16:23:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andrieli da Silva
Matrícula 352461